



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 465/VIII
ELEVAÇÃO DE FONTE DE ARCADA À CATEGORIA DE VILA

I) Breves notas históricas

Fonte Arcada já era vila e sede concelho em 1193 quando recebe foral atribuído por Sancha Vermiuiz, dama nobre e rica, viúva dum opulento fidalgo de Entre-Douro-e-Minho (*Ego Sancia Vermuit, cum filiis meis vobis concilio de Fonte Arcada hanc cartam concedo*).

Foi «senhor» de Fonte Arcada, a partir de 1290, Fernan ou Fernando Sanches, o querido filho bastardo de D. Dinis que por morte deste e por não ter sucessão, vagou para a Coroa.

Em 1400, D. João I deu-a a Gonçalo Vaz Coutinho, alcaide-mor de Trancoso.

Setenta anos depois encontra-se na posse de Francisco Coutinho, descendente do anterior; deu-lha D. Afonso V, juntamente com Santarém por carta de 20 de Maio, em prémio de serviços prestados por seu e tio ao Rei Africano. Deste último a herdou D. Fernando, filho de D. Manuel I.

Foi de D. Álvaro Fernandes de Castro, filho de D. João de Castro, 4.º visor-rei da Índia. D. Pedro II elevou Fonte Arcada a cabeça de viscondado e deu-a a Pedro Jaques de Magalhães, o heróico vencedor do conde Ossuna, na batalha de Castelo Rodrigo em prémio dos seus altos feitos.

Fonte Arcada por esta altura além dos empregados da Câmara – Juiz, Escrivão, Tabelião e Almotaceis – tinha um capitão-mor e um sargento-mor, com duas companhias de ordenanças.

Fonte Arcada era eclesiasticamente tão importante que chegou a ter por abade, em 1385, Fernão Martins, cónego da Sé de Lamego e sobrinho do bispo D. Durão.

Fonte Arcada atingiu uma elevada importância no contexto sócio-económico, demonstrado pela grandiosidade dos seus solares medievais e pela quantidade e qualidade dos seus monumentos. Foi terra florescente e o segredo da sua prosperidade deve procurar-se na sua autonomia administrativa, na boa administração do seu município e principalmente, na fecundidade e riqueza do seu solo.

A 24 de Outubro de 1885 foi extinto o concelho de Fonte Arcada, aquando da extinção dos concelhos rurais e as freguesias que o formavam integradas no concelho de Sernancelhe e a freguesia de Vilar no concelho de Moimenta da Beira.

II) Património cultural

Imóveis classificados

Igreja de Fonte Arcada (IIP, Decreto n.º 40361, Dg 228 de 20 de Outubro de 1955).

Igreja de origem românica (séc. XII), tendo sido restaurada no século XVI, época da construção das capelas interiores, conservando da época românica dois pórticos, um de volta inteira e o outro, o lateral, de arco apontado com vestígios de pintura mural no tímpano. A capela-mor é em talha barroca e o tecto é formado por caixotões. A igreja possui um magnífico retábulo de pintura quinhentista (provavelmente da Escola de Grão Vasco, segundo alguns autores) representando o encontro de S. José, Crucificação e missa de S. Gregório.

Pelourinho (IIP, Decreto n.º 23122, DG 231 de 11 de Outubro de 1933).

O pelourinho (séc. XVI) não tem data nem inscrições. A base é composta por sete degraus de forma octogonal, com rebordo boleado e saliente. A coluna tem forma octogonal e é feita de uma só peça e tem secção quadrada na parte superior e inferior pelo desfazer dos chanfros das quatro faces. No topo assenta a peça de remate, bloco quadrangular, constituída por tabuleiro de colunelos. No centro eleva-se coluneto cilíndrico de maior altura, coroado de anel com rebordo.

Imóveis com interesse concelhio

Casas Nobres e Brasonadas dos séculos XIV, XV e XVI.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Solar dos Brigadeiros (antigo quartel)
- Solar dos Condes da Azenha.
- Casa da Loba (séc. XIII)
- Fonte Românica (do qual derivou o nome de Fonte Arcada)
- Fontanário no largo do Rossio
- Torre do Relógio
- Relógio de Sol
- Pelourinho da Praça
- Cruzeiro
- Ponte romana (actualmente submersa pela Barragem do Vilar)
- Igreja Românica
- Santuário de Nossa Senhora da Saúde
- Coreto (século XIX)
- Capela de S. Martinho
- Capela de Nossa Senhora da Boa Viagem
- Trípticos de Grão Vasco
- Sepulturas Antropomórficas
- Tampas Tumulares.

III) Actividades económicas

Agricultura

- Produção de maçã (aprox. 1000 ton./ano)
- Produção de vinho (aprox. 350 ton./ano)
- Integrado na Região Demarcada do Vale do Távora (Terras do Demo)
- Produção de cereais

- Produção de batatas e cebolas
- 1 Lagar de azeite
- 1 Alambique
- 1 Moagem
- Pecuária intensiva

Construção civil

- 1 Serralharia
 - Empreiteiros
 - Pedreiros.
- Trolhas
- 1 Pedreira (extracção de blocos e betuminantes)

Comércio, serviços e infra-estruturas desportivas

- Cafés com mini-mercados
- Tasca Típica
- Barbeiro
- Empresa de publicidade e bazar
- 1 táxi
- Transportes públicos
- Agroturismo
- Escola de hipismo
- Circuito de B.T.T
- Zonas de caça
- Albufeira do Távora
- Praia fluvial
- Zona de pesca desportiva
- Canoagem
- Campo de futebol de 11
- 1 polidesportivo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Caixa multibanco (em instalação)

Artesanato

- Cestaria em vime
- Miniaturas em madeira

Educação, actividades recreativas e solidariedade

- 1 Jardim de infância
- 1 Escola do 1.º ciclo
- 1 Centro Social e Paroquial (40 Utentes)
- Apoio domiciliário para doentes e idosos
- Lar para idosos (em execução)
- 1 posto Médico;
- Associação recreativa e cultural
- Parque infantil
- Circuitos pedonais
- Equipa de futebol de cinco
- Paisagens magnificas sobre os campos verdes e a albufeira.

Fonte Arcada é uma freguesia do concelho de Sernancelhe, distrito de Viseu e pertence à Diocese de Lamego.

Dista 10 km da sede do concelho e confronta com as freguesias de Ferreirim, Freixinho, Barragem do Vilar, Escurquela e Macieira.

A população desta freguesia é constituída por 500 habitantes e 350 eleitores.

Atendendo à antiguidade, história, nobreza desta povoação, bem como o valor do seu trabalho diário; atendendo à vontade dos seus habitantes e tendo em conta o disposto no

artigo 14.º da Lei n.º 11/82, de 2 Junho, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 8/93, de 5 de Março, os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP abaixo assinados propõem o seguinte:

Artigo único

A povoação de Fonte Arcada, no concelho de Sernancelhe, distrito de Viseu, é elevada à categoria de vila.

Palácio de São Bento, 18 de Junho de 2001. — Os Deputados do CDS-PP: *Basílio Horta — João Rebelo — Manuel Queiró — Telmo Correia — Miguel Anacoreta Correia — António Pinho.*